



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: "Para publicação no «Boletim da República.»"

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 26/2005:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no dia 16 de Setembro de 2005, em Maputo, no montante de USD 120.000.000,00 destinado ao financiamento do Projecto de Apoio à Redução da Pobreza.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 26/2005

de 22 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no dia 16 de Setembro de 2005, em Maputo, no montante de USD 120.000.000,00 destinado ao financiamento do Projecto de Apoio à Redução da Pobreza.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 22 de Setembro de 2005.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúsa Dias Diogo*.

Preço — (100 MTr) 1 000,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE